**MENSAGEM Nº 062/22**

[Proc. Adm. nº 8458/22]

Mogi Mirim, 12 de maio de 2 022.

A Excelentíssima Senhora

**Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa abrir crédito adicional especial suplementar, por remanejamento de dotações orçamentárias, no valor de R$ 30.000,00, destinado à Secretaria de Educação.

O crédito adicional especial suplementar de que dispõe esta matéria será destinado para repasse à entidade Lar Aninha, conforme Ofício nº 03/2022, da emenda impositiva do ilustre Vereador Ademir Souza Floretti Júnior.

Do mais, considerando o caráter público e social de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

 Prefeito Municipal